



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 750/76 - de 30 de abril de 1.976.-

Dispõe sobre criação de cargo e de outras providências.

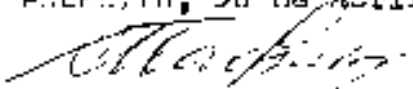
O Prefeito Municipal de Amambai-Mt.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar os cargos de: Zeladora e Auxiliar das professoras para serem lotados na Escola Municipal Pré-primária Dr. RACHID SELDANHA DE 41.

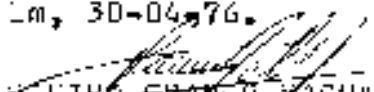
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 1.976.-

  
ALCIDES FRANCO PACHECO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado, Publicado.

Em, 30-04-76.

  
ALCIDES FRANCO PACHECO NETO  
SECRETARIO GERAL.